



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 285/011

MÂNCIO LIMA-ACRE, 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPOR SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA/AC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 6º e 8º da Lei Orçamentária Anual Nº 272, de 28/12/2010, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado no corrente exercício à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 619.999,97 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial, o qual o Executivo fica autorizado a abrir, visa à execução do PROGRAMA PRO-INFÂNCIA, junto ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, objetivando a construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil no Bairro São Vidal, na Rua Anselmo Maia, no Município de Mâncio Lima – Acre.

Art. 3.º A abertura de Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º terá a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: . 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
P/A: 12.365.0009.1.024 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 619.999,97
FUNTE DE RECURSO: 103 - FNDE

Art. 4.º Os recursos necessários a cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43. Da Lei 4.320/1964.

Art. 5.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA-ACRE,

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2011.



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 14 45
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemanciolima@gmail.com


Cleidison Rocha
Prefeito Municipal